



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, a Sra. Cícera Erica Nascimento Santana, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022/PP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO ao respectivo vencedor, a saber: o Proponente **MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ de nº 35.248.268/0001-21**, classificada para todos os lotes com um valor global de R\$ 213.600,00 (Duzentos e Treze Mil e Seiscentos Reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 05 de Outubro de 2022.


Cícera Erica Nascimento Santana
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde